

DECRETO Nº. 06/2023

*CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE DIVINÉSIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal de Divinésia, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, em Divinésia/MG, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” e subtema “Planejamento e Promoção de Saúde como estratégia para o Amanhã”.

Art. 2º - A **9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 21 de março de 2023.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal